



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 506/2025

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

EMENDA ao PL nº 506/2025:

O Art. 1º do PL nº 506/2025 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominado como CRAS Nova Esperança “Pastor Pedro Silveira Leite” o CRAS localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, nº 15, Jardim Nova Esperança, em nosso Município, e dá outras providências.

S/S., 20 de agosto de 2025.

**CAIO OLIVEIRA**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 20/08/2025 16:20

Checksum: **08442E478A83471317F60A47DF85A95B5117AEADF4FF92E1C899A3C1D728D558**

